Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 555, DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/06/14
Kleiton S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe a construção de um Redutor de Velocidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no Bairro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti /PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize estudos visando a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, entre as Ruas Maranhão e Curitiba, no Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de junho de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito, pois a via acima citada tem grande fluxo de veículos e pedestres.

Na quadra em que se pede a lombada, além de varias empresas, está instalada a Igreja Metodista, motivo pelo qual há grande movimentação de pedestres e como a referida Avenida é uma preferencial, faz-se necessária a construção de uma lombada para que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos quando passarem na frente de tal Igreja, evitando a ocorrência de acidentes como atropelamentos.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização desse redutor de velocidade tipo "quebra molas".